



PRÊMIO CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA

REGULAMENTO

A Academia de Medicina do Pará, instituiu o Prêmio **CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA**, criado e aprovado por unanimidade em Reunião de Diretoria, no presente exercício de 2025, destinado a médicos ou outros profissionais com relevantes serviços prestados à medicina nas áreas de assistência, ensino, pesquisa ou empreendedorismo.

O objetivo é homenagear, pelo mérito personalidades de destaque ligadas à medicina e promover o congraçamento entre a Academia de Medicina e a comunidade médica.

O processo de indicação, análise e premiação será regulamentado pelas normas listadas a seguir:

Do Processo de Indicação:

Art. 1º: Estarão aptos a receber indicação médicos ou outros profissionais com relevantes serviços prestados à medicina nas áreas de assistência, ensino, pesquisa ou empreendedorismo.

Art.2º: O Prêmio, que consiste em medalha e certificado, não poderá ser concedido a membros da Academia de Medicina do Pará.

Art.3º: A indicação dos nomes permanecerá aberta por prazo amplamente divulgado entre os acadêmicos e será feita pelo email academiamedicina.pa@gmail.com.

Art.4º: Cada acadêmico, titular ou emérito, em situação de regularidade, poderá submeter até 04(quatro) nomes.

Da Análise:

Art.5º: Os 04 (quatro) nomes mais votados serão submetidos à apreciação da Diretoria, que indicará 1 (um) ou 2 (dois) para homenagem, em reunião com pauta pré-estabelecida para tal finalidade. Em caso de 2(duas) indicações, a escolha deverá privilegiar, preferencialmente, ambos os sexos.

Da Divulgação:

Art.6º: A divulgação dos nomes indicados ao recebimento do Prêmio será realizada no dia seguinte à Reunião de Diretoria.

Da Premiação:

Art.7º: A Academia fará a premiação em evento próprio, no qual será entregue aos homenageados a medalha e certificado correspondentes.

JOAO PAULO MENDES Assinado de forma digital por
FILHO:07073097272 JOAO PAULO MENDES
Filho:07073097272 Dados: 2025.04.23 13:05:36 -03'00'

Ac. João Paulo Mendes Filho
Presidente da AMP